

PORTARIA Nº 178/2025 **Buritinópolis-GO, 10 de setembro de 2025.**

CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO DE 8% A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA APARECIDA DOS SANTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

Considerando: A documentação apresentada com os devidos certificados de cursos de aperfeiçoamento na área da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito de **ADICIONAL DE TITULAÇÃO** de 8% (oito por cento), nos termos do inciso III, do artigo 13, da Lei Complementar nº 02/2015, de 11 de março de 2015, a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, nº CPF: 787.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Executor Administrativo II, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **01 de novembro de 2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.



Marcilene Batista de Brito Costa

Prefeita Municipal